
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA NO224 /2025/DA/GAB/SEMIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto no 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município no 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal no 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município no 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores descritos abaixo, para comporem a comissão e grupos de trabalho para a adesão do Programa: Viver sem Limites”(MDHC)

Ordem Servidor Categoria Matrícula
01 TECIA MARÍLIA MARTINS BRASIL PRESIDENTE
10079829
02 ACIE IGUCHI MEMBRO 326498
03 APARECIDA DE CACCIA TRAVAIN
BELMIRO

MEMBRO 1793/I(decreto de nomeação)

04 LUCIANA DE SOUZA XAVIER
MINUCELLI

MEMBRO 1793/I(decreto de nomeação)

05 SUZANA FURTADO DE FREITAS MEMBRO
1793/I(decreto de nomeação)

06 WALTER PINHEIRO RODRIGUES MEMBRO
1793/I(decreto de nomeação)

Art. 1º – Competirá aos membros desta comissão elaborar e apresentar, o projeto de adesão junto ao Programa Viver sem limites.

Art. 2º– O prazo para a conclusão dos trabalhos por parte desta comissão é de 60 dias a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do município, podendo esta data ser prorrogada, por 30 dias ou igual período conforme necessidade.

Art. 3º – Caso seja necessário prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos esta portaria deverá ser novamente publicada, indicando novos prazos.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra-se.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão Assistência Social – SEMIAS

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FBD0DB7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2025. Edição 4034

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>